



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2018

Cancela a Súmula nº 24 do TRT da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

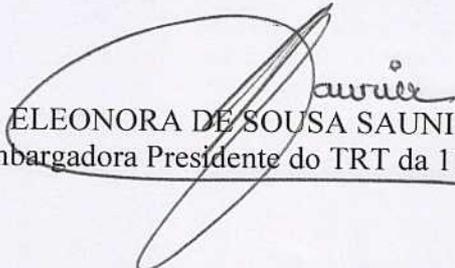
CONSIDERANDO as disposições constantes no Processo Eletrônico TRT MA nº 329/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Súmula de nº 24 do TRT da 11ª Região, que trata do trabalho da mulher, em virtude da revogação expressa do art. 384 da CLT, por meio da Lei nº 13.467/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018


ELEONORA DE SOUSA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região.